



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 214/ GABI / 2021

Ponte Nova, 3 de maio de 2021.

À Sua Excelência o Senhor  
Antônio Carlos Pracatá de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

**Assunto: Resposta, referente ao ofício nº 182/2021/SAPL//SG.**

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS
Protocolo N° <u>391/2021</u>
Data <u>07/05/21</u>
Assunto: <u>Indicação</u>
<u>259</u>
 Assinatura

Em atenção ao ofício supracitado – indicação 259 da Vereadora Suellen Christina Nascimento Monteiro – Sugerindo implantação de campanha de arrecadação de alimentos para distribuição a famílias em situação de vulnerabilidade econômica/alimentar, campanha vinculada ao serviço de vacinação COVID-19. **Temos a informar:**

Desde o dia 10/04/2021, foi iniciada campanha de arrecadação de alimentos durante a vacinação no drive-thru instalado no loteamento “Estrela da Mata”. A iniciativa organizada pela sociedade civil, que conta com a anuência do Município, busca minimizar os efeitos em várias famílias.

Importante mencionar que desde o início da pandemia, a Secretaria Municipal de Assistência Social busca a articulação com entidades e grupos organizados da sociedade civil do município que realizam um trabalho de assistência às famílias em vulnerabilidade, para um atendimento integral. Inclusive realizando no último dia 08/04, reunião com a participação de diversas organizações da sociedade civil, para o estabelecimento de trabalho em rede.

Ressaltamos que durante todo o período da pandemia, a Secretaria manteve seu atendimento, obedecendo os protocolos sanitários, para que todo e qualquer indivíduo em condição de vulnerabilidade e/ou risco social pudesse acessar serviços e benefícios.

Atenciosamente,

  
Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal